



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 080/2020/SCR - Manaus, 5 de março de 2020.

Revoga parcialmente a Portaria nº 076/2020/SCR e designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial nos períodos de 10 a 11-3-2020 e de 24 a 26-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 9-3-2020, de 12 a 17-3-2020, de 20 a 23-3-2020 e de 27-3 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus e designa o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 18 a 19-3-2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial nos dias 3 e 4-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 2-3-2020 e de 5 a 8-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus e designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial no período de 10 a 12-3-2020, 18-3-2020 e 24 a 26-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 9-3-2020, de 13 a 17-3-2020, 19 a 23-3-2020 e 27 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a mudança na pauta de audiências na Vara do Trabalho de Manacapuru, com a retirada de processos do dia 12-3-2020 e inclusão para o dia 19-3-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2020/SGP que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para substituir o Juiz Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, no NUPEMEC/CEJUSC nos períodos de 4 a 6-3-2020 e de 17 a 20-3-2020;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3617/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação do Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial no período de 10 a 12-3-2020, 18-3-2020 e 24 a 26-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 9-3-2020, de 13 a 17-3-2020, 19 a 23-3-2020 e 27 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial nos períodos de 10 a 11-3-2020 e de 24 a 26-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 9-3-2020, de 12 a 17-3-2020, de 20 a 23-3-2020 e de 27-3 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Designar o Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 18 a 19-3-2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região